



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO N° 05
DE 07 DE JULHO DE 2021

**REGULAMENTA O PROTOCOLO
DE PEDIDO DE HOMENAGENS
PÓSTUMAS JUNTO À CÂMARA
MUNICIPAL DO RIO GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Considerando a necessidade de organização dos trabalhos desta Casa, fica estabelecido que os pedidos de homenagem póstuma deverão ser apresentados pelo(a) Vereador(a) à Secretaria da Mesa até a abertura da Ordem do Dia, portanto até às 15 horas, isto para que a homenagem seja realizada no mesmo dia em que solicitada.

Art. 2º Os pedidos realizados após o horário determinado no artigo 1º da presente Resolução serão protocolados, todavia, a homenagem realizar-se-á na Sessão Plenária subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal**